



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090/2014, 23 de setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA  
PELA PORTARIA Nº 051/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica PRORROGADA a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 24 de setembro de 2014, à servidora **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 51, Matrícula Funcional 176/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de setembro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 24 / 9 / 2014

Folha: 1 - editees